

ATA DA 3ª REUNIÃO DA CÂMARA DE EXTENSÃO - CAEX

07 de julho de 2023

No dia sete de julho de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Câmara de Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo - CAEX, sob a presidência do Pró-reitor de Extensão, professor Lodovico Ortlieb Faria, com a presença dos seguinte membros: dos *campi* do Ifes, os/as senhores/as, Adelson Pereira do Nascimento, Alex Sandro Silva Rodrigues, Alexandre Polizel, Augusto César Tiradentes Monteiro, Cristiano Tavares, Celio Maioli, Daniela Agrizzi, Daniela da Gama, Deyvid Martins, Eduardo Varnier, Fabio Bissaro, Herbert Aleixo, Heyder Vágner Ramos, Lodovico Ortlieb Faria, Luciene Torezani Alves, Otacilio José Passos Rangel, Regiane Lucas Cerqueira, Rivana Zache Bylaardt, Suzana Grimaldi, Telma Carolina Smith, Tiago Franco Alves, Vilacio Caldara Junior, Weverthon Lobo de Oliveira; dos representantes do Fórum de Integração Escola-Empresa-Comunidade(FIEC), Giacomina Possatti Lepaus; dos representantes dos Núcleos de Arte e Cultura (NAC), Hiascara Alves Pereira Jardim e Dayane Santos de Souza; dos representantes da Pró-reitoria de Extensão (PROEX), João Paulo do Carmo, Gabriel Potin; do representante do Gestor de Cultura: Niciane Estevão Castro. O Pró-reitor de Extensão cumprimenta a todos, e anuncia a proposta de pauta: **1) Apresentação de Minuta do Regulamento do FONAC- Fórum dos Núcleos de Arte e Cultura do IFES; 2) Informes/ Avisos; 3) Outros.** A proposta de pauta é aprovada e Niciane inicia o **item 1**, ela pontua a importância da institucionalização do Fonac previsto na Política de Cultura do Ifes (Resolução do CS Ifes nº 61/2021), na qual prevê que o mesmo seja um dos elementos estruturantes de sua realização, responsável por promover a articulação da rede.. Lodovico sugere que a minuta seja lida durante a reunião e Niciane dá continuidade na apresentação informando que o texto foi construído através de um grupo de trabalho estabelecido no âmbito da Rede do NACs. Ela explica que foi feito um levantamento dos documentos regulamentadores dos fóruns que existem hoje no Ifes e também em outros fóruns equivalentes que existem em outros institutos federais. Após discussão, a comissão instituída definiu que gostariam de propor um regulamento mais simplificado que passou pela avaliação da Rede de NACs, sem grandes alterações, antes de ser encaminhada para apreciação nesta instância. Na sequência, Niciane fez a leitura dos capítulos I e II da minuta e a Hiáscara a leitura dos capítulos III, IV, V e VI. No art. 5º do capítulo III, é feita uma observação pelo Lodovico que defendeu a extensão do período do mandato dos membros do Fonac para, no mínimo, 02 (dois) anos. No art. 15º do capítulo IV,

Lodovico cita o inciso 10 da Política de Cultura do Ifes e orienta que o texto do artigo seja alterado, destacando que caberá à Proex do Ifes recomendar o provimento de recursos condicionado à disponibilidade orçamentária-financeira do instituto. Weverthon traz um questionamento sobre a composição do Fonac, esboçando a preocupação com a renovação dos membros e conseqüentemente a continuação do trabalho. Niciane abre o arquivo no modo editável para que as alterações propostas sejam realizadas. Hiascara, Celio, Weverthon, Telma, Dayane e Gabriel também participam da sugestão de texto. Celio apresenta dúvida sobre quais seriam essas as ações e funcionamentos do Fonac citadas no art. 15º. Niciane explica que o funcionamento seria a parte operacional da Rede de NACs, como diárias, deslocamentos e espaços físicos (caso necessário). Já as ações seriam o Encontro dos NACs que já é realizado há alguns anos e o resultado gerado a partir dos grupos de trabalho que demandam recursos direcionados (editais, periódicos, eventos, capacitações, etc).. Telma pontua sobre a quantidade de reuniões pré estabelecidas no art. 11º. Cristiano aponta para que seja bem definida a responsabilidade da provisão do recurso, seja ela, do Campus ou da Reitoria. Lodovico salienta que o documento ainda será avaliado em outras instâncias. Hiascara destaca a importância de estabelecer que a Proex assegurará o provimento dos recursos dentro da disponibilização orçamentária, tendo em vista as dificuldades encontradas dentro dos *campi*. Niciane reforça o assunto dizendo que, no que compete à representação institucional, deveria ser colocado um direcionamento mais claro, para que o Fonac esteja no planejamento da disponibilidade dos recursos. Celio retoma o assunto da atribuição das responsabilidades citando a resolução de carga horária docente que fala sobre representação, a partir disso ele sinaliza quais seriam as responsabilidades da Proex e das unidades organizacionais do Ifes, a partir disso, o texto do art. 15º é alterado novamente. Otacilio levanta o posicionamento de que o recurso seja distribuído pela Proex, conforme já estava escrito no artigo, e sugere que seja feita uma votação para que o texto seja mantido ou que seja alterado conforme discussão. Lodovico segue a discussão sobre a modificação do termo “viabilizar” inserido no art.15º para “orientar”, apresentando sugestões também da Hiascara, Celio, Otacilio, Dayane, Weverthon e Telma. Daniela da Gama retoma a ideia de que os recursos destinados às ações do fórum devem estar contidos no planejamento, logo, o termo “viabilizar” remete ao fato de que essa viabilização tem como base um orçamento já estabelecido. Sendo assim, Niciane sugere que seja aberta a votação para que seja feita a alteração do texto do artigo 15º, ou para que seja mantido o texto original. A votação resultou em oito votos para que não seja mantida a versão original e sete votos para que se mantivesse a versão original, logo, a solicitação de alteração foi mantida. A partir disso, iniciou-se a

segunda votação, agora com a proposta de qual verbo seria utilizado: Designar, viabilizar e orientar, resultando em nove votos para “viabilizar”, seis votos para “orientar” e zero votos para “designar”, sendo escolhido então o verbo “viabilizar”. Lodovico analisa o art. 17º e levanta a questão para que seja estabelecido um prazo de implantação de até 12 (doze) meses, com a finalidade de verificar a eficácia da sua implementação e a necessidade de revisão. Sugere-se então pelo Pró-reitor que o texto original do art. 17º seja transcrito para o art.18º e que no artigo 17º seja abordado o prazo de implementação do regulamento. Weverthon sugere que o verbo “deverá” presente no art. 18º seja substituído “poderá”. Luciene pontua que ao realizar o verbo “poderá” remete a ideia de que não estará estabelecido neste regulamento uma data de revisão dele. Weverthon explica que o verbo sugerido traz a ideia de flexibilização. Augusto César expressa que seria interessante manter a obrigatoriedade da revisão do documento mesmo que não se altere nada. Dayane sugere que seja retirado do novo art. 17º o substantivo “autorização”. Niciane prossegue para duas votações, inclusão do art.17º conforme proposto por Lodovico, e votação referente ao verbo utilizado no art. 18º . A primeira enquete resultou em 15 (quinze) votos para “sim” e 01 (um) para “não”, sendo então aprovada a inclusão do novo art. 17º. Na segunda enquete foi aprovado, com 12 (doze) votos a utilização do verbo “poderá” no art. 18º, o verbo “deverá” recebeu apenas 05 (cinco) votos. Telma retira a sugestão sobre a alteração da quantidade de assembleias ordinárias anuais, tendo em vista a explicação da Niciane, que na prática são necessárias uma quantidade ainda maior do que está previsto no regulamento. Niciane retoma a proposta de alteração do período do mandato dos(as) membros(as) do fórum. Dayane explica sobre o prazo estipulado pela comissão de 01 (um) ano de mandato, tendo em vista a dificuldade de formar uma comissão gestora dos fóruns e também devido a alta rotatividade dos membros. Diante do exposto, Gabriel sugere a realização de uma enquete para decidir o período do mandato, entre o período de 12 (doze) meses mais a recondução e entre o período de 24 (vinte e quatro) meses mais a recondução. A votação resultou em empate, sendo estabelecido pelo presidente da câmara Lodovico, o período de 24 (vinte e quatro) meses mais a recondução. Niciane retoma o questionamento do Weverthon sobre a composição do Fonac. Weverthon, traz como referência a composição da CPPD, sugerindo que após a eleição permaneça um membro veterano no fórum para repassar aos novos membros a continuidade do trabalho. Diante da sugestão, Niciane argumenta que o CPPD é constituído integralmente, já o Fonac é constituído pelos NACs, o que dificulta a realização do cenário proposto. Perante o exposto Weverthon retira sua proposta. Diante das observações realizadas, Niciane solicita uma enquete final para aprovação da minuta do regulamento, a votação é concluída em 100%

(cem por cento) de aprovação. Lodovico prossegue para os **item 2 e 3** -Informes/Avisos, passando a palavra para Telma, que apresenta a Regiane como assessora pedagógica das ações de extensão. Regiane se coloca à disposição para auxílio na construção dos cursos e esclarecimentos de dúvidas. Telma acrescenta divulgando a possibilidade de reuniões para alinhamento das propostas de cursos, tendo em vista as especificidades desse tipo de ação de extensão. Gabriel destaca a importância dos gestores de extensão dos *campi* manterem contato com o pedagógico do Campus, de modo que sejam repassadas ao setor pedagógico do Campus as orientações da Coordenadoria Geral de Ação de Extensão - CGAEX. Celio traz dois informes, o primeiro é referente à comissão de curricularização, é divulgado que a maioria dos *campi* já foram visitados e que novas visitas serão agendadas. O segundo informe refere-se a apresentação dos editais vigentes, sendo eles, o edital Paex anual (Edital 05/2023) e o novo edital de auxílio para aquisição de material de consumo (Edital 07/2023). Celio compartilha o QRcode do grupo do *WhatsApp* para os editais Paex, Vilacio pede que seja compartilhado o link no grupo dos gestores de extensão. O Campus Serra convida os presentes para o evento Primeira Semana de Estágio e Emprego, do dia quatorze a dezoito de agosto. Eu, Gabriel Potin lavrei a presente ata, submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, sete de julho de dois mil e vinte três.



Emitido em 07/07/2023

ATA Nº 2/2023 - REI-CGAE (11.02.37.14.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 16:27)

ADELSON PEREIRA DO NASCIMENTO
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
SER-CEX (11.02.32.01.07.04)
Matrícula: 1301088

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 12:11)

ALEX SANDRO SILVA RODRIGUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CEF-CEXT (11.02.38.01.06.01)
Matrícula: 2268301

(Assinado digitalmente em 31/08/2023 08:48)
AUGUSTO CEZAR TIRADENTES MONTEIRO

RESPONSAVEL - TITULAR
GUA-CEX (11.02.22.01.07.03)
Matrícula: 2190452

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 10:34)
CRISTIANO LUIZ SILVA TAVARES

DIRETOR - TITULAR
SMT-DPPGE (11.02.31.06)
Matrícula: 2860745

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 08:13)

DANIELA VANTIL AGRIZZI
COORDENADOR - TITULAR
IBA-CEX (11.02.23.01.07.04)
Matrícula: 1552457

(Assinado digitalmente em 25/08/2023 08:10)

EDUARDO VARNIER
RESPONSAVEL - TITULAR
ITA-CEX (11.02.24.01.07.04)
Matrícula: 1824092

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 07:40)

GIACOMINA POSSATTI LEPAUS
COORDENADOR - TITULAR
FIEC (11.02.39.09)
Matrícula: 1441527

(Assinado digitalmente em 29/08/2023 14:41)

HERBERT ALEIXO
DIRETOR - TITULAR
BSF-DPPGE (11.02.17.10)
Matrícula: 1866215

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 19:08)

JOAO PAULO DO CARMO
DIRETOR - TITULAR
REI-DREC (11.02.37.14.04)
Matrícula: 1914730

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 18:31)

LODOVICO ORTLIEB FARIA
PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - TITULAR
REI-PROEX (11.02.37.14)
Matrícula: 270381

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 10:33)

NICIANE ESTEVAO CASTRO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
REI-SCD (11.02.37.14.02)
Matrícula: 1769079

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 08:13)

OTACILIO JOSE PASSOS RANGEL
COORDENADOR - TITULAR
ALE-CEX (11.02.15.01.07.04)
Matrícula: 1528087

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 11:52)

RIVANA ZACHE BYLAARDT
COORDENADOR - TITULAR
SMT-CEX (11.02.31.01.04.04)
Matrícula: 2151265

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 13:29)

TELMA CAROLINA SMITH
DIRETOR - TITULAR
VIT-DIREX (11.02.35.10)
Matrícula: 1333940

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 13:53)

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 08:24)

TIAGO FRANCO ALVES
COORDENADOR - TITULAR
MON-DPPGE (11.02.27.09)
Matrícula: 1912405

VILACIO CALDARA JUNIOR
COORDENADOR - TITULAR
STA-CEX (11.02.30.07.04)
Matrícula: 1820910

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 10:02)
WEVERTHON LOBO DE OLIVEIRA
RESPONSAVEL - TITULAR
CAI-CEX (11.02.18.01.07.04)
Matrícula: 1339914

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 17:03)
ZAMORA CRISTINA DOS SANTOS
COORDENADOR - TITULAR
VNI-CEX (11.02.33.01.07.04)
Matrícula: 1846703

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **21/08/2023** e o código de verificação: **da8a4b9dbb**